Afixada em: 28/12/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 4029, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais), conforme a seguinte discriminação:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**	
02.09	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano**	
020901	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0068	Programa Peti Bolsa	
2390	Manutenção do Programa Peti Bolsa = P. Especial	
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	2.620,00
	TOTAL	**2.620,00**

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2006/2009, dentro do programa "Peti Bolsa", a ação "Manutenção do Programa Peti Bolsa = P. Especial ".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1°, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de dezembro de 2007.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo

Rua Barão de Piumhi, 121 Centro CEP:35.570-000 - Formiga-MG.
Fone: (37) 3329-1800 Fax:3322-2091 E-mail: gabinetefga@netfor.com.br